

# 306 Câmara ainda depende de acordo

MARBA FURTADO

A sociedade terá um canal de comunicação permanente com o Congresso Nacional através do direito previsto pela nova Constituição e normatizado pelo Regimento Interno da Câmara que permite a iniciativa popular de leis. Por esta norma, um por cento do eleitorado nacional, representando pelo menos cinco Estados, poderá assinar e apresentar à Câmara projeto de lei sobre matéria que considerar relevante. Se a proposta cumprir todas as exigências para sua apresentação, passa a tramitar na Casa como qualquer outro projeto de lei.

O exercício deste direito só poderá ser efetivado com a promulgação do Regimento Interno da Câmara. Dependendo do acordo a ser fixado entre as lideranças partidárias da Casa, as normas regimentais devem estar prontas até o final deste mês. Os parlamentares ainda discutem pontos polêmicos do projeto de Regimento, relativos às relações internas do processo legislativo. Entre as divergências se encontram o número de comissões permanentes, os critérios para punição aos faltosos às sessões e a definição do tamanho da bancada para indi-

cação de líderes partidários.

Dentro do Regimento Interno, formado por dispositivos de interesse específico do processo legislativo, seja a nível administrativo ou político, a iniciativa popular de leis figura como a grande novidade para a sociedade em geral. Está também entre os pontos consensuais do projeto de Regimento, pois é direito constitucional que depende de normas da Câmara para ser colocado em prática. Se agrupa a outros direitos previstos pela Constituição — poder terminativo e decisório das comissões permanentes, realização de audiências públicas com entidades da sociedade nas comissões e, ainda nestes organismos, encaminhamento de petições, reclamações, representações, queixas e depoimentos de qualquer cidadão — para garantir ao eleitor uma atuação mais próxima de seus representantes.

A Constituição promulgada em outubro do ano passado está obrigando os deputados a modernizarem a própria Casa e estabelecerem condições para a agilização do processo legislativo. As dificuldades para a obtenção desta nova realidade são visíveis a partir da morosidade que vem caracterizando a elaboração

do Regimento Interno. O colégio de líderes, um dos organismos considerados por grande parte dos parlamentares como fundamental para a dinamização dos trabalhos da Casa, já foi descartado, apesar de, informalmente, fazer parte do cotidiano dos deputados. A alegação do relator interno, Inocêncio Oliveira (PFL/PE), para o não acolhimento desta figura nas normas regimentais é a mesma que, para os partidos de esquerda, justificaria sua formalização: divisão de competências que estão centralizadas na Mesa Diretora, particularmente nas mãos do presidente da Câmara.

“O projeto está muito ruim porque não democratiza a tramitação legislativa”, observa o deputado José Genoíno (PT/SP). Ele considera o texto do Regimento, que está em votação, caracteristicamente “presidencialista”, por manter nas mãos do presidente da Casa uma série de atribuições que deveriam ser divididas com as lideranças partidárias e, por consequência, com as bancadas em geral. O líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ), também considera que o colegiado é um órgão fundamental para agilizar a democratizar os trabalhos legislativos.